



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO nº 11 de 16 de dezembro de 2009/Conselho Superior**

**Dispõe sobre retificação do Estatuto do Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas  
Gerais – IFMG.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR, “ad referendum” do Conselho Superior, o inciso VII do Art. 8º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, publicado no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2009, onde se lê:

VII – 01 (um) representante e 01 (um) suplente do Ministério da Educação, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, **leia-se:**

***VII – 01 (um) representante e 01 (um) suplente do Ministério da Educação, indicados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e designados por ato do Reitor.***

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de dezembro de 2009

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica de Minas Gerais